



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXI - Edição nº 1401

04 de outubro de 2021

PROTEJA-SE

Faça sua parte

O CUIDADO É POR TODOS E PARA TODOS



- Use a máscara
- Mantenha o distanciamento
- Higienize as mãos

**Prefeitura
de Valença**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA

Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR

Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

Sebastião Eric Vasconcellos

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos

pgm.valenca@gmail.com

(24) 2453--2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Andrea Ferreira de Avellar

pmv.asscom@gmail.com

(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira

sme@valenca.rj.gov.br

(24)2453-7402 / 2458-4866

R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves

obraspmv@valenca.rj.gov.br

(24)2453-4303

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado

servpublico@valenca.rj.gov.br

(24)2452-1442

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga

planejamento.valenca@gmail.com

(24) 2453-2891

R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares

smas@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4046

Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro

esporteelazervalenca@hotmail.com

(24)2452-4698

Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano

sectur@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-3855

R. Carneiro de Mendonça, 139 -Centro

SAÚDE

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo

sms@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-1474

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes

Telefone:(24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112

Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ

Antônio José Lima de Ávila

Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL

Lauro Roberto dos Santos

Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA

Maria Aparecida da Silva

Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA

Victor Emanuel do Couto

Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676

Centro - Valença - RJ

Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Paulo Sérgio Murat Junior

Telefone:(24) 2542-8650

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108

Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 85,45

de acordo com o Decreto 171 de 18/11/2020 publicado no Boletim Oficial edição 1.275 de 23/11/2020.

UFIR - R\$ 3,7053

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 190 de 28/12/2019 publicada no D.O.E. de 29.12.2020, pag. 09.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior

governo@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4776

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antonio Carlos de Oliveira

smci@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-1815

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza

adm@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3109

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva

fazenda@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-4352

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes da Graça

sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-8638

Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça

sappma@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3366

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/PMV/2021

Processo Administrativo nº: 8.788/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, com visitas técnicas in loco, para a execução dos serviços especificados no projeto básico, para atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda.

Tipo de licitação: Menor preço por item.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 21 de outubro de 2021, às 10:00 horas, local: Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença - RJ

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br);

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

Despacho

Processo nº: 16.492/2021

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 038/2021

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Materiais, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valença).

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno homologo o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas CS Rei do Plástico Eireli; Enio Mota Pereira; NM Confecções Ltda; Noem Medical Importação e Exportação de Produtos Médicos; RN Baltazar – Comércio de Informática; T Nava comércio de Eletrodomésticos Eireli; Technav soluções em Equipamentos e Comércio atacadista por terem apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 30 de Setembro de 2021.

Beatriz Mendes Lameira G. Escrivani
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4131/2021/FMS

Objeto: Contratação de serviço especializado em Solução de Tecnologia da Informação-TI integrada para Gestão Pública-Atenção primária, através de softwares e hardwares para a implantação de automação das atividades Agentes Comunitários de Saúde de maneira georreferenciada.

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Inspeção de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma: Novetech Soluções Tecnológicas Ltda CNPJ nº: 05.621.288/0001-35, no valor global de R\$ 458.900,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais), diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença 30 de setembro de 2021

Marcio Roncalli de Almeida Petrillo
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 430/2021)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: RG ALIMENTOS UNIPESSOAL

Pregão Eletrônico nº: 014/2021

Processo Primitivo nº: 18.121/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, destinados a atender as escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 1.227.549,73 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 19.534/2021

Objeto: Aquisição de recarga de vale transporte eletrônico (SINDCARD) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Valença.

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa –SINDPASS.

Valor: R\$ 18.678,40 (dezoito mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Fundamentação Legal: “Caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CONVOCAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DOS CONTRATOS DO PSS 004/SME/2019.

3ª feira 05/10/2021

11:00 horas



CARGO: PROFESSOR I (Português)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
11º	John Roger Nascimento da Silva	11:00 horas

Documentos Obrigatórios (original ou cópia autenticada e cópia):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor;
3. Comprovantes de votação nas 2 últimas eleições ou certidão da Justiça Eleitoral que se encontra em dia com suas obrigações eleitorais;
4. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens);
5. Cédula de Identidade – RG (não será aceito CNH);
6. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
7. Inscrição no Pis / Pasep ou declaração informando que nunca foi cadastrado (a);
8. CPF;
9. Certidão de nascimento dos filhos;
10. Comprovante de Residência atualizado;
11. Carteira de Trabalho (somente a primeira página – frente e verso);
12. Declaração de Bens (modelo disponível na entrega);
13. Declaração de não acumulação de Cargos Públicos (modelo disponível na entrega);.



PROCESSOS

Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP Processos julgados dia 24/09/2021

Processos Deferidos:

10671/2021;
11109/2021;
11141/2021;
12474/2021;
12583/2021;
12777/2021;
12814/2021.

Processos Indeferidos:

12417/2021;
12486/2021;
12529/2021;
12542/2021;
12547/2021;
12584/2021;
12586/2021.
10514/2021;

Processo Troca de Real Infrator Realizado:

12195/2021;
12455/2021;
12486/2021;
12949/2021;
12950/2021.

Ricardo José Nogueira Pereira
Coordenador de Trânsito

PORTARIAS

ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 697, de 10 de Setembro de 2021, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1395, datado de 17 de Setembro de 2021, página 15. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV. Nº. 697. DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo n. 18678/2021;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.998, de 03 de Outubro de 2017 que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências."

Considerando os Decretos municipais nº.s. 67/21 e 135/21;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 09, de setembro de 2021, a diretoria do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de Valença-COMUPPIR:

- Presidente: Nilson Correia de Andrade
- Vice-Presidente: Josemar de Freitas Gabriel
- 1º Secretário: Fabio Luiz Gomes dos Reis
- 2º Secretário: Luciene Estevão do Nascimento
- Tesoureiro: Dilnei Silveira Severo

Art. 2º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Conselho, serão considerados serviço público relevante, sem qualquer pagamento de gratificação ou outra vantagem pessoal de qualquer natureza.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 742. DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 20072/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 24 de setembro de 2021, a Srª. CARINA JESUS DE SOUZA, matrícula nº. 142.476, do cargo público de provimento efetivo de Professor II, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 743, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de outubro de 2021, o Sr. ALEXANDRE DOS SANTOS CYRNE NETO, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Assessoria Tributária, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 744, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 20058/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor THIAGO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 211.401, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 17.543/2021 (COMISSÃO DE MEDICAMENTOS-aquisição emergencial de guincho de locomoção para pessoas acamadas), e como seu substituto a servidora Lucilei da Silva, matrícula nº. 105.627.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 745, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 20062/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) FLAVINE MARA CHAVES, matrícula nº. 143.812, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 17.595/2021 (COORD. DE SAÚDE MENTAL-aquisição de camas hospitalares), e como seu substituto o (a) servidor (a) Janaína Guimarães de Oliveira, matrícula nº. 211.305.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 746, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 20059/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) LUCILEI DA SILVA, matrícula nº. 105.627, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 16.199/2021 (COORD. DE IMUNIZAÇÃO-aquisição de eletrodoméstico), e como seu substituto o (a) servidor (a) Diogo de Castro Couto, matrícula nº. 119.423.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 747. DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 20054/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) ANTÔNIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA, matrícula nº. 102.148 para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 19.688/2021 (Comissão de Medicamentos-aquisição de medicamentos e insumos), e como seu substituto o (a) servidor (a) Lucilei da Silva, matrícula nº. 105.627.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 749. DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 19698/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) ANTÔNIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA, matrícula nº. 102.148 para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 19.698/2021, e como seu substituto o (a) servidor (a) Lucilei da Silva, matrícula nº. 105.627.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 748. DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 20056/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor THIAGO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 211.401, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 19.857/2021 (COMISSÃO DE MEDICAMENTOS-aquisição de Home Care), e como seu substituto a servidora Lucilei da Silva, matrícula nº. 105.627.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 750. DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 19954/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) WANDERSON DA CRUZ, matrícula nº. 140.465, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 12.438/2021, e como seu substituto o (a) servidor (a) Egidio da Silva Saldanha, matrícula nº. 140.490.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 751, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 20126/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os notáveis na área de saneamento básico, Sr. Benedito Claudio Passos e Sr. Ruy Gomide Barreira, para avaliação dos projetos referentes ao MODELO DE GESTÃO para o serviço de saneamento básico do Município de Valença/RJ, Edital de Concurso nº. 001/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 752, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo n. 18042/2021;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.935, de 14 de Dezembro de 2016, que cria o Conselho Municipal de Políticas LGBT, bem como, suas posteriores alterações, Lei nº. 3.021, de 15 de Março de 2018 c/c Lei nº, 3.303, de 16 de Setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, os membros abaixo listados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT-CMLGBT, com mandado de 2021/2023, nos termos do art. 8º, da Lei Municipal nº. 2.935/2016:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

a. Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Roberto do Nascimento Ávila

Suplente: Vânia Regina Borges

b. Secretaria Municipal de Assistência Social/Proteção Especial:

Titular: Rosineia Furtado Gouveia

Suplente: Glória Lucia do Nascimento

c. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sabrina Guimarães Conceição

Suplente: Nadia Marques de Souza

d. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Reyme Maximiano de Oliveira da Silva-secretário

Suplente: João Paulo da Silva Pereira

e. Guarda Municipal:

Titular: Hetuany Bahia Candido

Suplente: Bruna do Nascimento Correa

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a. Associação de Moradores do Bairro Carambita

Titular: Alan Raimundo Resende-presidente

Suplente: Artur B. Leal Rodrigues

b. Representantes de grupos que atuam na causa LGBT no Município de Valença/ Grupo Diversidade:

Titular: Fernanda dos Reis Monteiro-vice-presidente

Suplente: Flavio Silva

c. Representantes de grupos que atuam na causa LGBT no Município de Valença/Grupo Promoção de Direitos LGBT

Titular: Aline Rodrigues da Silva

Suplente: Patrícia de Souza Seraphim

d. Representantes de Instituição de Ensino CEFET/ VALENÇA:

Titular: Álvaro Monteiro Carvalho Arcanjo

Suplente: Rafael Jefferson Fernandes

e. Representantes de grupos que atuam na causa LGBT no Município de Valença/UNEGRO VALENÇA

Titular: Nilson Correa de Andrade

Suplente: Francisco de Assis da Silva Junior

Art. 2º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Conselho, serão considerados serviço público relevante, sem qualquer pagamento de gratificação ou outra vantagem pessoal de qualquer natureza.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça

Prefeito

**DECRETOS****DECRETO Nº. 154, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Lei nº. 3.238, de 27 de outubro de 2020 c/c a Lei nº. 3.247, de 10 de dezembro de 2020;

Considerando que o PL que deu origem à Lei nº. 3.247/2020 só foi endereçado ao Poder Executivo para sanção na data de 14/09/2021, o que gerou a publicação da norma no Boletim Oficial, Edição nº. 1398, datado de 24/09/21;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 530.651,33 (quinhentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.09	Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural	13.392.0010.2.341	3.3.90.39.99.99.00	0100	153.600,00
			3.3.90.36.99.00.00	0100	377.051,33
	TOTAL				530.651,33

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos da União, conforme Dec. 10.464 de 17/08/2020-D.O.U., Lei 14.017 de 29/06/2020, de acordo com Decreto Legislativo nº. 06 de 20/03/2020.

Art. 3º. Para efeito deste Decreto, fica revogado na íntegra o Decreto municipal nº. 164, de 06 de novembro de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
Contrato de Pessoal prazo determinado 018/2021
Processo Administrativo n.º 561 /2021
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: MARLEY ISRAEL DE CARVALHO
Vigência: 01/10/2021 ate 31/12/2021.
Objeto: Desempenhar função de Auxiliar Legislativo
Valor Global: R\$ 4.182,00 (Quatro mil, cento e oitenta e dois reais)
Fundamentação legal: Lei 1.248/2019
JOSE REINALDO ALVES BASTOS
Presidente da Câmara